CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 504/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, pára que o mesmo, encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Rua no Bairro Salto, com a seguinte denominação:

1 – Rua Felisbino Vieira Cordeiro, a rua localizada no Bairro Salto, que tem seu início próximo a Escola do Bairro Saltinho e segue por uma extensão de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos metros), até a divisa com o Município de Piedade, conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

O Senhor Felisbino faleceu em 19 de outubro de 2001, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto Cetril e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

Valdecir Frioli
Presidente

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

Paulinho Sasaki
Vereador / Líder do PTB
Paulo Kenji Sasaki

Alexandre Rollo de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador
Fernando Vieira Branco – PFL
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9788-1227

(TUCA)

REGISTRO CIVIL

Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE OBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 263-F do livro C nº 011 de Registro de **Obito**, sob nº de ordem 5.832, consta que no dia vinte e tres de outubro de dois mil e um, foi lavrado o assento de **FELISBINO VIEIRA CORDEIRO**, falecido no dia **dezenove de outubro de dois mil e um (19/10/2001)**, às sete horas, Hospital Municipal, com oitenta anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Lavrador (aposentado), natural de Ibiuna, Estado de São Paulo, nascido no dia quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e um, residente Bairro Saltinho, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de ORCINO VIEIRA CORDEIRO e de MARIA FRANCISCA DE FREITAS, residente (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora TEREZINHA L. B. SANTOS, CRM 76090, que deu como causa da morte Insuficiencia Cardiaca Congestiva, Doença Pulmonar Obstrutiva Cronica, Hipertensão Arterial Sistemica, Diabetes Mellitus..

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade - Ibiuna-SP.

Foi declarante IZACAR VIEIRA CORDEIRO.

Observações: O falecido era casado com Aurora Ribeiro da Conceição, deixou 01 filho: Joed Vieira Cordeiro de 50 anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era eleitor. Dados tirados da certidão de casamento Lº B-15 fls 172vº nº 1649 Ibiuna-SP e verbalmente pelo declarante.

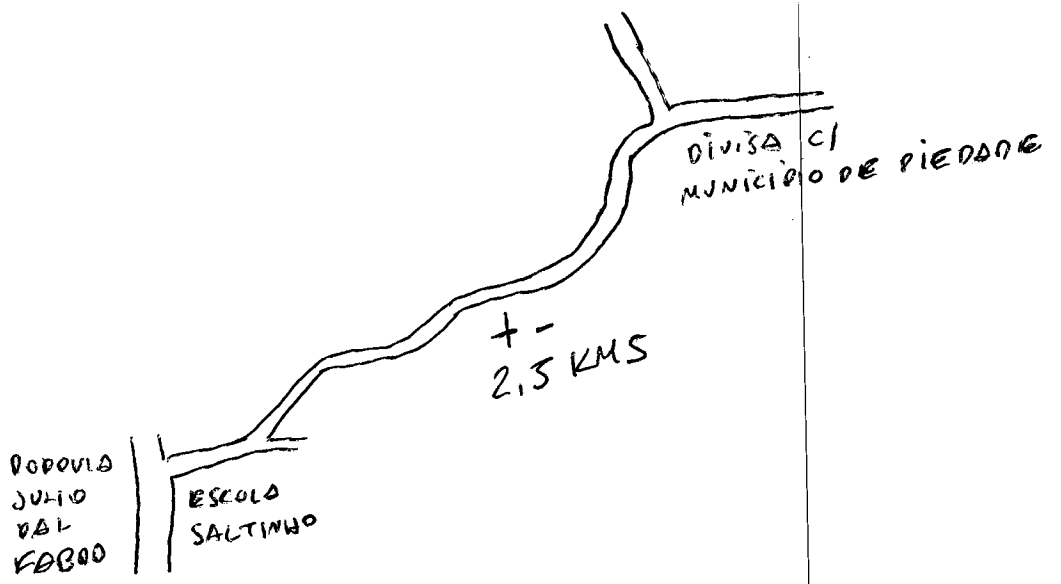
O referido é verdade e dou fé.

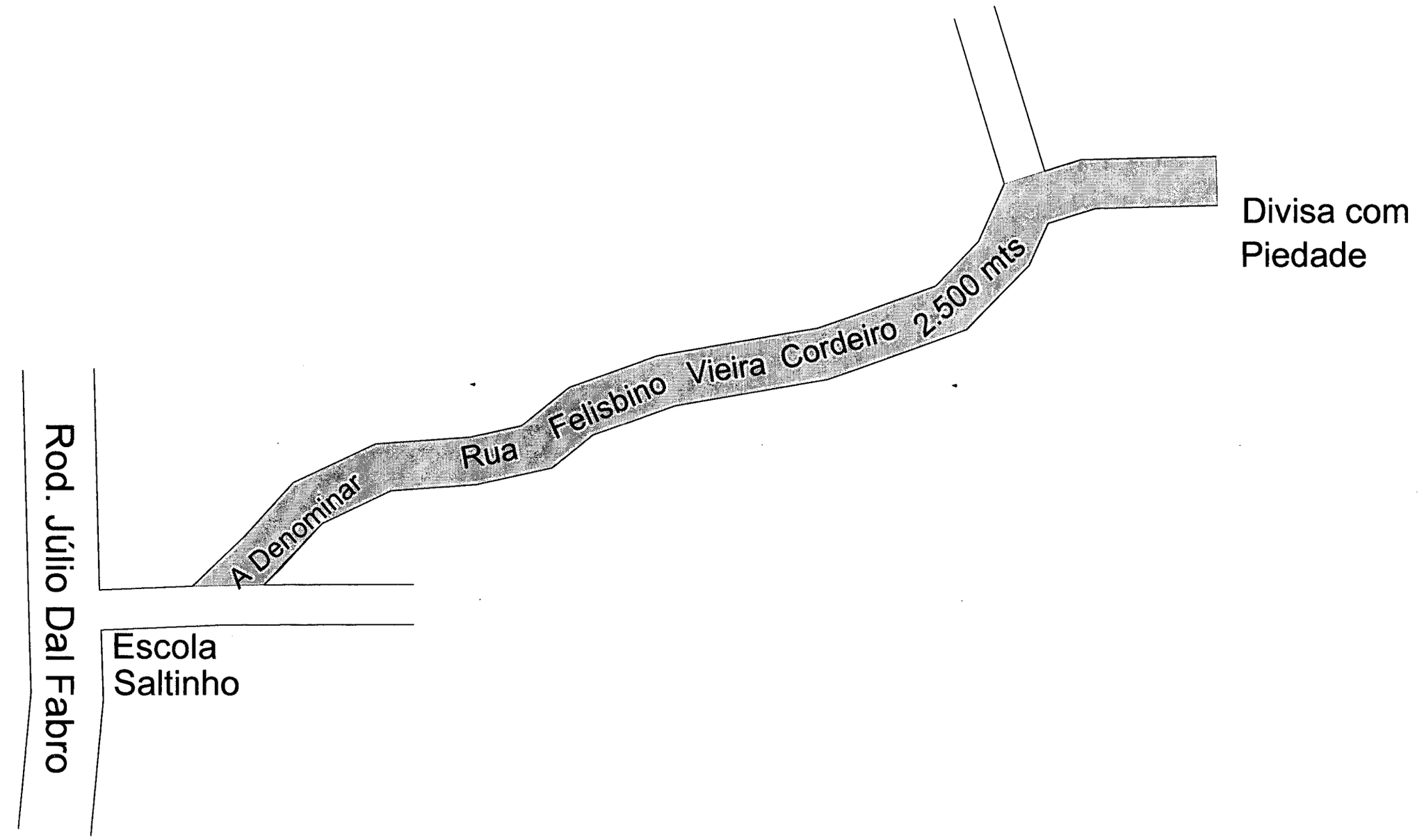
Ibiúna, 23 de outubro de 2001.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiuna - SP
Av. [illegible] de Campos, 156 - 1º Andar
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
ESCREVENTE

FAZER DENOMINAÇÃO ESTRADA DO SALTO ATÉ DIVISA C/ PIEDADE




A Denominar
Rua Felisbino Vieira Cordeiro 2.500 mts
Divisa com
Piedade
Rod. Júlio Dal Fabro
Escola
Saltinho